

EDITAL Nº 023/REITORIA/2023

EDITAL DO INVENTOR – NITT/UNOCHAPECÓ/POLLEN PARQUE CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO **Seleção de invenções para busca de anterioridade e elaboração de pedidos de patentes**

O Reitor da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof. Claudio Alcides Jacoski, no uso das suas atribuições estatutárias, torna pública a abertura do período de submissão de propostas para a seleção de invenções e/ou modelos de utilidade, que apresentem potencial para patenteabilidade conforme Lei nº 9279/1996 e a Política Institucional de Propriedade Industrial e Transferência de Tecnologia da Unochapecó (Resolução nº 032/CONSUN/2010), nos termos especificados.

1. DO OBJETO

1.1 Este edital é destinado aos colaboradores e aos alunos de graduação ou pós-graduação da Unochapecó interessados em proteger as invenções desenvolvidas na universidade, mediante o depósito de pedidos de patentes. As buscas e a eventual elaboração dos pedidos de patentes referentes às invenções selecionadas, serão realizadas por empresa contratada, com mediação do Núcleo de Inovação e Transferência Tecnológica (NITT) da Unochapecó/Pollen Parque Científico e Tecnológico, por meio de recursos do projeto “Consolidação do NITT da Unochapecó junto ao Centro de Inovação de Chapecó e Pollen Parque Científico e Tecnológico” (Termo de Outorga nº: 2022TR002022), aprovado no âmbito do Programa de Apoio à Consolidação de Núcleos de Inovação Tecnológica de Instituições de Pesquisa Científica e Tecnológica no Estado de Santa Catarina - 2ª Edição (Edital de Chamada Pública FAPESC nº 27/2022).

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1 Fomentar a proteção do conhecimento científico e tecnológico gerado na Unochapecó/Pollen Parque Científico e Tecnológico;
- 2.2 Identificar as tecnologias desenvolvidas na universidade;
- 2.3 Disseminar a cultura da inovação e da propriedade intelectual no ambiente acadêmico;
- 2.4 Impulsionar novas parcerias com o setor público e privado, promovendo o desenvolvimento tecnológico do Estado de Santa Catarina.

3. DO APOIO CONCEDIDO

- 3.1 As invenções selecionadas serão contempladas com serviço de busca de anterioridade, elaboração do respectivo relatório descritivo, e, se for o caso, redação do pedido de patente, de acordo com a Lei nº 9.279/96.
- 3.2 A busca, a elaboração do relatório e a redação do pedido serão realizadas por empresa especializada na área, contratada pela Unochapecó;

3.3 A redação do pedido de patente estará condicionada ao atendimento dos requisitos de patenteabilidade das invenções (novidade, atividade inventiva, aplicação industrial e suficiência descritiva), estabelecidos na Lei nº 9.279/1996, especialmente nos arts. 8º e 9º.

4. DOS REQUISITOS DO PROPONENTE

4.1 São requisitos para a participação do Edital:

- a) ser docente, técnico-administrativo ou estudante regularmente matriculado em curso de graduação ou programa de pós-graduação *stricto-sensu* da Unochapecó;
- b) ter desenvolvido a invenção, por meio de projetos institucionais ou atividades de pesquisa realizados na Unochapecó;
- c) não ter revelado a invenção/resultado da pesquisa, objeto da proposta, em data anterior a 6 (seis) meses da submissão ao Edital, garantindo-se o cumprimento do requisito da novidade.

5. DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

5.1 As propostas serão recebidas pelo Núcleo de Inovação e Transferência Tecnológica (NITT) da Unochapecó/Pollen Parque Científico e Tecnológico, entre os dias 12 de junho de 2023 e 11 de agosto de 2023, no e-mail nitt@unochapeco.edu.br, mediante o envio da Declaração de Invenção, constante no Anexo I deste Edital, devidamente preenchida e documentada.

5.1.1 Na Declaração de Invenção, o proponente deverá, obrigatoriamente, apresentar os resultados de sua própria busca de anterioridade, indicando o atual estado da técnica e o nome das bases consultadas.

5.1.2 Deverão ser consultadas, no mínimo, 2 (duas) bases de busca, podendo ser gratuitas, com pesquisas por, pelo menos, 4 (quatro) palavras-chave (em português e as correspondentes em inglês).

5.1.3 O proponente deverá anexar, à Declaração de Invenção, cópia, em formato PDF, das patentes e/ou publicações relacionadas à tecnologia, encontrados na busca, descrevendo, detalhadamente, o que difere de sua invenção.

5.1.4 A apresentação dos resultados da busca de anterioridade prévia, nos termos das cláusulas anteriores, é condição indispensável para a admissibilidade da proposta.

5.2 As propostas submetidas passarão por validação documental, pela equipe do NITT, e, estando aptas, participarão da fase de seleção.

6. DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 As propostas serão avaliadas e selecionadas por comissão formada pela Coordenadora do NITT; pelo Diretor da Agência de Gestão da Inovação da Unochapecó/Pollen Parque Científico e Tecnológico; e por, no mínimo, 1 (um) professor vinculado a programa de pós-graduação *stricto-sensu* da Unochapecó, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados do encerramento das inscrições.

6.1.1 No julgamento das propostas, serão considerados os seguintes critérios:

Critério	Peso
Resultado da busca de anterioridade realizada previamente pelo proponente	1
Grau de inovação da invenção	2
Invenção resultante de projeto de pesquisa e desenvolvimento realizado em parceria	2
Estágio de desenvolvimento da invenção	2
Potencial de comercialização da invenção	3

6.3 As propostas avaliadas com conceito superior a 7 (sete) estarão aptas ao processo de proteção.

6.4 As propostas aptas serão selecionadas para a participação do processo de proteção em ordem decrescente, no limite da disponibilidade financeira do Edital.

6.5 Os proponentes serão notificados por e-mail sobre o resultado da fase de seleção.

7. DO PROCESSO DE PROTEÇÃO

7.1 O processo de proteção acontecerá em três etapas sucessivas:

- Primeira Etapa:** Realização, pela empresa contratada, das buscas de anterioridade;
- Segunda Etapa:** Avaliação, por comissão designada pelo NITT, do potencial de patenteabilidade da invenção;
- Terceira Etapa:** Redação, pela empresa contratada, da patente, se assim recomendar a avaliação resultante da Segunda Etapa;

7.1 Na execução da **Primeira Etapa**, o NITT e a empresa contratada poderão manter contato com o proponente, para sanar eventuais dúvidas, discutir critérios de busca e verificar a adequação do trabalho ao escopo da tecnologia proposta.

7.1.1 A empresa contratada emitirá relatório de avaliação do potencial de patenteabilidade, com as seguintes informações:

- os parâmetros de busca utilizados;
- a relação de patentes encontradas e consideradas relevantes, assim como o estado da técnica;
- a análise da viabilidade do depósito do pedido de patente, considerando o resultado das buscas.

7.1.2 Do relatório de avaliação, disponibilizado, por e-mail, ao proponente, caberá manifestação de contra-argumentação ou de concordância, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do envio do relatório.

7.2 Após a entrega da manifestação de contra-argumentação ou de concordância, o NITT constituirá comissão de avaliação do potencial de patenteabilidade da tecnologia, no âmbito da Segunda Etapa.

7.2.1 A comissão de avaliação será presidida pela Coordenadora do NITT e composta pelo Diretor da Agência de Gestão da Inovação da Unochapecó/Pollen Parque Científico e Tecnológico e por, no mínimo, 1 (um) professor vinculado a programa de pós-graduação *stricto-sensu* da Unochapecó.

7.2.3 Com fundamento no relatório da empresa responsável pelas buscas de anterioridade e na manifestação escrita, e considerando as normativas institucionais, a comissão decidirá sobre a viabilidade da redação e do depósito da patente.

7.3 O parecer positivo da comissão autoriza o início da Terceira Etapa, com a contratação do serviço de redação da patente.

7.3.1 Após a disponibilização da redação do pedido de patente, o proponente terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para verificar a consistência das informações e solicitar, por intermédio do NITT, eventuais correções e adequações.

7.4 A versão final do pedido de patente será depositada, pela empresa contratada, e com o acompanhamento do NITT, no Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI).

8. DO CALENDÁRIO DO EDITAL

Atividade	Prazo
Abertura das inscrições	12 de junho de 2023
Término das inscrições	11 de agosto de 2023
Divulgação das propostas selecionadas	até 26 de setembro de 2023

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

9.1 A submissão de propostas implicará na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o proponente não poderá alegar desconhecimento.

9.2 As informações fornecidas no processo de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do proponente.

9.3 Toda e qualquer comunicação que se der entre a empresa contratada e os inventores deverá ocorrer em cópia para o NITT, por meio do e-mail nitt@unochapeco.edu.br;

9.4. Casos omissos serão resolvidos NITT.

Chapecó, 02 de junho de 2023.

Assinado por: Claudio Alcides
Jacoski
Reitor da Unochapecó
Data: 02/06/2023 17:01



Documento eletrônico assinado com Certificado Digital, na forma da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, que dá valor jurídico ao documento, e regrado pela PORTARIA N. 135/REITORIA/2018. A consulta do documento estará disponível no endereço eletrônico <http://doc.uno.vc/A528Os9> ou pela leitura do QRCode ao lado.



DECLARAÇÃO DE INVENÇÃO

Ao
Núcleo de Inovação e Transferência Tecnológica – NITT
UNOCHAPECÓ

Prezado Senhor:

Eu, (nome completo), (matrícula única), lotado e com exercício no (Área, setor ou Departamento), encaminho ao NITT os documentos abaixo relacionados, a fim de dar início a avaliação de pertinência do pedido de depósito da Patente de invenção denominada “ ”.

Relação de documentos anexos:

	Descrição	Nº de páginas
()	Relatório de Invenção.	
()	Desenhos (se necessário).	
()	Publicações relacionadas ao presente invento	
()	Cópia de material de divulgação e/ou atestados de participação em eventos e/ou cópia de anais, onde o invento tenha sido divulgado/apresentado.	
()	Cópia do contrato de Direitos de Propriedade Industrial firmado entre a UNOCHAPECÓ e Empresa(s) participante(s), quando for o caso.	
()	Outros documentos julgados pertinentes: - _____ - _____ - _____	

Chapecó/SC, ____/____/____

Atenciosamente,

Assinatura

RELATÓRIO DE INVENÇÃO

DADOS DO(S) TITULAR(ES)

(Preencha somente se a patente for de co-titularidade com Empresas, órgãos públicos ou pessoas físicas sem vínculo com a UNOCHAPECÓ)

Nome da Instituição	CNPJ ou CPF
FUNDESTE	82.804.642/0001-08

DADOS DO(S) INVENTOR(ES)

Observação – preencher para cada um dos inventores.

Nome civil completo:		
Unidade Acadêmica:		Curso/Setor:
Telefone comercial:	Fax:	E-mail:
Identidade Nº:	Órgão expedidor:	Data de emissão:
CPF:	Data nascimento:	Estado Civil:
Nacionalidade:		Naturalidade:
Endereço Residencial Completo:		
Bairro:		CEP:
Telefone Residencial:		Telefone Celular:
Vínculo com a FUNDESTE	() Professor () Técnico-administrativo () Aluno Graduação () Aluno Pós Latu	() Aluno Pós Stricto () Aluno Mestrado () Aluno Mestrado Profissionalizante () Aluno Doutorado
Participante Externo a FUNDESTE	() Professor () Técnico-administrativo () Aluno Graduação () Aluno Pós-Graduação () Inventor Independente	() Aluno Mestrado () Aluno Mestrado Profissionalizante () Aluno Doutorado () Empresa
% Contribuição no presente invento:		
É o inventor responsável? Sim () Não ()		
Endereço para correspondência: () Residencial () Profissional		
OBS: Toda correspondência será encaminhada ao inventor responsável, assim como este é o profissional de contato que representa todos os participantes nos trâmites referentes ao processo		

de depósito da propriedade intelectual junto ao NITT/UNOCHAPECÓ. Declara manter informados os seus pares a respeito de todos os encaminhamentos realizados.

DADOS DO(S) INVENTOR(ES)

Observação – preencher para cada um dos inventores.

Nome civil completo:		
Unidade Acadêmica:		Curso/Setor:
Telefone comercial:	Fax:	E-mail:
Identidade Nº:	Órgão expedidor:	Data de emissão:
CPF:	Data nascimento:	Estado Civil:
Nacionalidade:		Naturalidade:
Endereço Residencial Completo:		
Bairro:		CEP:
Telefone Residencial:		Telefone Celular:
Vínculo com a FUNDESTE	() Professor () Técnico-administrativo () Aluno Graduação () Aluno Pós Latu	() Aluno Pós Stricto () Aluno Mestrado () Aluno Mestrado Profissionalizante () Aluno Doutorado
Participante Externo a FUNDESTE	() Professor () Técnico-administrativo () Aluno Graduação () Aluno Pós-Graduação () Inventor Independente	() Aluno Mestrado () Aluno Mestrado Profissionalizante () Aluno Doutorado () Empresa
% Contribuição no presente invento:		
É o inventor responsável? Sim () Não ()		
Endereço para correspondência: () Residencial () Profissional		
OBS: Toda correspondência será encaminhada ao inventor responsável, assim como este é o profissional de contato que representa todos os participantes nos trâmites referentes ao processo de depósito da propriedade intelectual junto ao NITT/UNOCHAPECÓ. Declara manter informados os seus pares a respeito de todos os encaminhamentos realizados.		

(Informe a Unidade Acadêmica que pertence o inventor, bem como qual o percentual de participação intelectual de cada inventor no desenvolvimento da invenção.)

Nome completo do inventor	Unidade acadêmica	Descreva qual foi a participação intelectual?	Qual o percentual (%) de participação Intelectual do inventor no desenvolvimento da invenção?	Assinatura

Os inventores aqui declarados atestam, para todos os fins de direito, que tem ciência de que, em caso de obtenção de ganhos econômicos pela UNOCHAPECÓ com a exploração do objeto da patente descrita neste formulário, aplicar-se-á o disposto no artigo 16 e parágrafos, da resolução 179/CONSUN/2015, abaixo parcialmente reproduzido:

“(…) § 1º A participação nos ganhos econômicos de que trata o caput, após descontados os valores relativos ao depósito da criação intelectual, serão compartilhados entre as partes, sendo assim distribuídos à seguinte distribuição:

I – 40% (quarenta por cento) ao Núcleo de Inovação e Transferência Tecnológica, por intermédio da Vice-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, estabelecendo um Fundo de Gestão da Propriedade Intelectual;

II – 30% (trinta por cento) às unidades acadêmicas onde foram realizadas as atividades das quais resultou a criação intelectual protegida;

III – 30% (trinta por cento) ao autor ou autores da criação intelectual protegida;

§ 2º A UNOCHAPECÓ, internamente, assegura às Unidades Acadêmicas onde o invento foi desenvolvido, 30% (trinta por cento) do valor correspondente ao ganho econômico que venha a auferir, para aplicação em outros projetos ou programas.

§ 3º No caso de haver mais de um inventor e/ou mais de uma Unidade Acadêmica envolvidos na pesquisa, a retribuição de incentivo estabelecida neste Artigo será dividida de acordo com a distribuição informada e assinada por todos os envolvidos na invenção, indicados na Declaração de Invenção, fornecida pelo NITT.



§ 4º A quota destinada à(s) Unidade(s) Acadêmica(s), conforme previsto no § 2º deste Artigo, deverá, obrigatoriamente, ser aplicada em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), no âmbito da(s) Unidade(s), em conformidade com as diretrizes desta Política, priorizando o grupo de pesquisa gerador do recurso. (...)"

DADOS DA(S) INSTITUIÇÃO(ÕES) OU EMPRESA(S) EXTERNA(S) ENVOLVIDAS

Observação – preencher para cada uma das instituições, se houver.

Nome completo:			
CNPJ:		CONTATO:	
Telefone:	Fax:	E-mail:	
Endereço:			

() Não há empresas ou pesquisadores externos à FUNDESTE envolvidos na invenção.

INFORMAÇÕES SOBRE A(S) INSTITUIÇÃO(ÕES) EXTERNA(S)

1. Ocorreu desenvolvimento de alguma das etapas da invenção nesta instituição? Em que momento?

R:

2. Existiu ajuda financeira por parte desta instituição para o desenvolvimento da invenção?

R:

3. Qual o vínculo do inventor externo (se houver) com esta instituição? Desde que data existe este vínculo?

R:

4. Em algum momento este inventor externo esteve vinculado à FUNDESTE? Qual foi o vínculo?

R:

INFORMAÇÕES SOBRE O INVENTO

(PARA ESTA SEÇÃO, SE NECESSITAR DE FOLHA ADICIONAL, IDENTIFIQUE-A COMO ANEXO 1)

• **TÍTULO DO INVENTO** (Utilize termos técnicos)

R:

• **PALAVRAS-CHAVE OU EXPRESSÕES RELACIONADAS AO PRESENTE INVENTO**

PORTUGUÊS		INGLÊS

• **DESCREVA OBJETIVAMENTE O CAMPO DE INVENÇÃO**

Informar a área de conhecimento a que a invenção pertence. (Exemplo: novo uso do equipamento, processo para tratamento de efluentes, equipamento para..., etc.).

R:

● **DESCRIÇÃO DETALHADA DO INVENTO**

(Apresente seu invento com suficiência descritiva e indique, quando for o caso, a melhor forma de execução. Dependendo da área de invenção, descreva composição, processo de preparação, posologia, forma de administração, efeitos adversos, direção do fluxo, descrição detalhada das peças, passo-a-passo do processo, etc.) (Se necessário anexe descrição adicional como tabela, desenho, fotografia, etc.)

R:

● **DIÁRIO DE LABORATÓRIO**

Importante apresentar a descrição do invento. Informe alguns exemplos de ensaios realizados até chegar às faixas ideais, inclusive informando os valores trabalhados e identificando a faixa preferencial ou ideal.

R:

INFORMAÇÕES SOBRE O INVENTO

(PARA ESTA SEÇÃO, SE NECESSITAR DE FOLHA ADICIONAL, IDENTIFIQUE-A COMO ANEXO 2)

● **DETALHE A INOVAÇÃO DO PRESENTE INVENTO**

R:

● **PROBLEMAS QUE O INVENTO RESOLVE OU VANTAGENS QUE APRESENTA**

(Exemplo: Eficiência, Produtividade, Custo, Qualidade do produto, Redução de resíduos, etc.).

R:

● **COMPARE O PRESENTE INVENTO COM A TECNOLOGIA ATUALMENTE UTILIZADA**

(Há produtos similares no mercado? Em caso positivo, quais as vantagens desta nova tecnologia?).

R:

● **DESVANTAGENS E/OU LIMITAÇÕES DO INVENTO**

R:

● **APLICAÇÕES PRESENTES E FUTURAS DO INVENTO**

R:

● **EM SUA OPINIÃO, QUAL O ESTÁGIO DE DESENVOLVIMENTO DE SEU INVENTO COM RELAÇÃO À COMERCIALIZAÇÃO?**

<input type="checkbox"/>	Teórico
<input type="checkbox"/>	Pesquisa preliminar
<input type="checkbox"/>	Estágio avançado da pesquisa
<input type="checkbox"/>	Finalizada completa em laboratório
<input type="checkbox"/>	Protótipo de trabalho

● **TIPO DA INVENÇÃO**

- Processo
- Produto
- Método
- Outro

ANTECEDENTES DA INVENÇÃO

(PARA ESTA SEÇÃO, SE NECESSITAR DE FOLHA ADICIONAL, IDENTIFIQUE-A COMO ANEXO 3)

- **COMO A PRESENTE INVENÇÃO DIFERE DO ATUALMENTE CONHECIDO NO ESTADO DA TÉCNICA?**

(Faça um comparativo com o presente pedido de patente de invenção)

R:

- **FOI FEITA ALGUMA BUSCA DE PATENTES? INFORME AS PATENTES E O DIFERENCIAL EM RELAÇÃO À NOVA TECNOLOGIA ORA PROPOSTA.**

R:

- **DATAS DE EVENTOS NO DESENVOLVIMENTO DO INVENTO**

EVENTO	DATA APROXIMADA
Concepção	
Início das Atividades	
Croquis e Desenhos	
Primeira Descrição (relato)	
Modelo (protótipo) em operação	
Primeira Publicação	
Primeira Apresentação Oral	
Prova de validade do princípio	
Conclusão do protótipo	

- **NOVIDADE DO INVENTO**

	Sim	Não sei	Não
1. Conhece outro invento com característica similar?			
2. Houve alguma patente depositada/requerida de um invento similar			
3. Há pesquisa bibliográfica relacionada com o invento			

- Se o item 1 for afirmativo, indique as principais referências bibliográficas relacionadas ao presente invento, anexando, se possível, cópia.

- **EXPERIÊNCIA COM REGISTRO DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

	Sim	Não
1. A presente invenção já foi revelada fora da Universidade?		
2. Esteve pessoalmente envolvido em outro processo de patente?		
3. Há alguma proteção de propriedade intelectual aplicada a esta invenção?		

- Se o item 1 for afirmativo, informe, detalhadamente, as circunstâncias e anexe cópia do trabalho. (Exemplo: Apresentação em conferências, publicações científicas em revistas, comunicações informais, patentes, normas)

Alertamos que a divulgação de aspectos da invenção que por ventura não tenham sido comunicados a este Núcleo podem prejudicar a expedição da carta-patente no Brasil, assim como eventuais solicitações de patenteamento no Exterior.

● **APLICAÇÃO INDUSTRIAL**

	Sim	Não
1. O presente invento já foi revelado à indústria?		
2. Existem fabricantes de produtos similares ao seu?		
3. Foi demonstrado interesse comercial?		

- Se o item 1 for afirmativo, informe quando, onde, e que tipo de invento:
R:
- Se o item 2 for afirmativo, informe quais os principais fabricantes e seu contato:
R:
- Se o item 3 for afirmativo, informe nome, contato e telefone da empresa:
R:

FINANCIAMENTO DA PESQUISA

- Foi feito contrato com órgão financiador ou gerido de acordo com um *Termo de Confidencialidade*?
R:
- Nome do agente financiador (órgão de fomento/empresa/etc.)
R:
- Número do contrato (**anexar cópia**):
R:
- Contato no órgão:
R:
- O órgão financiador foi informado do invento?
R:
- Contrato via Fundação de Apoio da Universidade: () Sim () Não

USO DE INFORMAÇÕES OU MATERIAL PARA PESQUISA CIENTÍFICA

HOUVE COLETA E/OU ACESSO AO PATRIMÔNIO GENÉTICO NACIONAL?

- () Sim *
() Não *

***Estou ciente de que de acordo com a Medida Provisória 2186-16/2001 e a Resolução 69/2013 do INPI, caso o objeto deste pedido de patente tenha sido obtido em decorrência de acesso a amostra de patrimônio genético nacional, realizado a partir de 30 de junho de 2000, devo possuir a respectiva autorização, responsabilizando-me, desde já, por todas as implicações legais decorrentes da declaração negativa, caso não tenha obtido a mesma.**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE COLETA: _____

ÓRGÃO: () IBAMA () CGEN () CNPq () IPHAN () ICMBIO () ANVISA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE ACESSO: _____

ÓRGÃO: () IBAMA () CGEN () CNPq () IPHAN () ICMBIO () ANVISA

DURANTE O DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA QUE ORIGINOU A INVENÇÃO, FOI FEITO USO DE INFORMAÇÕES/PROCESSOS/MATERIAIS/OBJETO DE PROPRIEDADE DE TERCEIROS?

Sim

Não

Em caso afirmativo, quando foi firmado Acordo de Transferência de Material, Cooperação ou instrumento similar entre as instituições?

TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

COMENTE A POTENCIALIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO DA PRESENTE INVENÇÃO.

(Especifique áreas de aplicação e/ou produtos que imaginas que possam utilizar esta nova tecnologia)

R:

CITE MERCADOS OU EMPRESAS QUE PODERIAM TER INTERESSE EM CONHECER ESTA NOVA TECNOLOGIA

Caso tenha uma pessoa de contato em empresas que possam ter interesse na exploração desta tecnologia, especifique o nome da empresa, o nome do contato, telefone, e-mail. (Setores industriais / farmacêuticos / médicos / agronegócios).

R:

OS PESQUISADORES TERIAM DISPONIBILIDADE EM DAR CONTINUIDADE À PESQUISA?

R:

ETAPAS QUE AINDA SÃO NECESSÁRIAS PARA QUE A INVENÇÃO CHEGUE AO MERCADO

R:

QUE TIPO DE SUPORTE INTERNO OU EXTERNO É NECESSÁRIO?

(Financeiro, equipamento, recurso humano especializado..., etc.).

R:

OS INVENTORES TÊM INTERESSE EM EXPLORAR A TECNOLOGIA POR MEIO DA CRIAÇÃO DE UMA SPIN OFF?

R:

Declaro(amos) que todas as informações acima descritas são verdadeiras.

Concordamos que em caso de ser efetivado o depósito de pedido de patente nos comprometemos a não divulgar os resultados obtidos, sem a prévia anuência do NITT/FUNDESTE.

Ciência do(s) Inventor(es):

Nome:

Assinatura: